



**RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 02.18.550**

Nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com o jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais para viabilizar a publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 19/02/18.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018.



Pedro Meneguetti  
Diretor Presidente  
PBH ATIVOS S/A